

NÚCLEO DE GESTÃO DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL

Comunicado | Documento: [163876603](#)

São Paulo, 26 de agosto de 2026.

Assunto: FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - Julho/2026

Documentos Relacionados:

BALANCETE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO MÊS REFERÊNCIA: Julho/2026 SEI nº [163773434](#)

GABINETE DA SECRETÁRIA

Portaria | Documento: [163827086](#)

PORTARIA nº 294/SEME/2026

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer, no uso das competências que lhe são atribuídas por lei, em especial pelo previsto na Lei Orgânica do Município de São Paulo (LOMSP) e no Decreto n. 40.780/2001, que dispõe sobre o uso, por terceiros, de áreas pertencentes à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME),

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR a utilização do equipamento público **Centro Esportivo Municipal CERET** para realização do evento "**Festival e torneio de Judô** ", nos dias **12 e 13 de setembro de 2026** das 08h00 às 20h00 (com demais datas de montagem e desmontagem), conforme requerimento e especificações contidas no ofício de SEI [162705346](#), organizado pelo **MOVI- Instituto Esportivo Cultural Movimento e Vida - CNPJ 33.484.904/0001-99**, tendo como responsáveis o Sr. Anderson Freittag e a Sra. Edna Rebouças (presidente da Entidade).

Art. 2º. AUTORIZAR a isenção do pagamento do preço público, com fulcro no art. 2º, inc. III, do Decreto Municipal n. 40.780/2001.

Art. 3º. Fica o **MOVI- Instituto Esportivo Cultural Movimento e Vida** responsável por zelar pela conservação do espaço público; por todo dano causado ao patrimônio, em decorrência de atos praticados pelo mesmo, por seus funcionários, terceirizados e por terceiros; e demais acidentes, ocorrências e intercorrências que eventualmente possam acontecer.

Art. 4º. Fica **CONDICIONADO** também ao requerente a obrigação em obter todas as licenças necessárias para a realização do evento, tal como o Alvará de Autorização para eventos públicos e temporários, previsto no Decreto Municipal n. 49.969/08, AVCB, assistência médica, segurança e demais exigências previstas em lei para realização de eventos de grande porte.

Art. 5º. Fica **SEME/DGEE/CERET** responsável em entregar ao **MOVI- Instituto Esportivo Cultural Movimento e Vida** o termo de responsabilidade previsto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 40.780/2001, sendo o Coordenador do equipamento responsável também por fiscalizar o uso do espaço.

Art.6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIVISÃO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS INDIRETOS

Comunicado | Documento: [163950656](#)

COMUNICADO 256/2026.

DO: DGEE

PARA: **Clube da Comunidade “Nacional do Bom Retiro”**. O Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos Indiretos - DGEEI, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o resultado da eleição realizada durante a Assembleia Geral do dia 04/08/2026.

A atual Diretoria, eleita para o biênio de 2026/2028, ficou assim constituída: Presidente: Alexsandro Pereira Ignácio; Vice-Presidente: Wesley Tadeu Dubovicki; Secretário: Cristina Cabral Lucena; 1º Tesoureiro: Rodolfo D’Alonso Ferreira; 2º tesoureiro: Rafael Tayrê Franco; Presidente do Conselho Fiscal: Paula Cristina Cabral Lucena; Vice-Presidente do Conselho Fiscal: Rodrigo Rodrigues Braga; Conselheiro: Luiz Henrique Amâncio Faustino; 1º Conselheiro Suplente: Sergio Ferreira da Silva; 2º Conselheiro Suplente: Rogério Dantas.

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte

Secretário Municipal: Celso Jorge Caldeira

Rua Boa Vista, nº 128/136 - CEP 01014-000 - Centro -

(11) 3293-2714 e (11) 3293-2715

E-MAIL: smt@prefeitura.sp.gov.br

COMITÊ MUNICIPAL DE USO DO VIÁRIO

Ata de Reunião | Documento: [163931017](#)

ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ MUNICIPAL DE USO DO VIÁRIO (CMUV), INSTITUÍDO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 56.981, DE 10 DE MAIO DE 2016, DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2026

1. Data, hora e local:

Reunião Ordinária do Comitê Municipal do Uso de Viário - CMUV, realizada aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 10h, na modalidade virtual, conforme autorização do artigo

28 do Decreto Municipal nº 56.981, de 10 de maio de 2016.

2. Convocação e presença:

Foram convocados todos os membros do Comitê Municipal de Uso do Viário - CMUV, nos termos do artigo 27 do Decreto Municipal nº 56.981, de 10 de maio de 2016, designados por Portaria pelo Presidente do CMUV, conforme prevê o § 1º do mesmo dispositivo, quais sejam:

- Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SMT) - Celso Jorge Caldeira, que também preside o Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV);

- Representante da Secretaria Municipal da Fazenda (SF) - Luis Felipe Vidal Arellano;

- Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) - Paulo Leite Junior;

- Representante da Secretaria de Governo Municipal (SGM) - Fábio Augusto Martins Lepique;

- Representante da Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB) - Bárbara de Almeida Coelho;

- Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB) - José Roberto Kopenhagen;

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) - Silvia Helena da Silva Drumond.

Encontravam-se presentes nesta 60ª Reunião Ordinária do Comitê Municipal do Uso de Viário - CMUV, os seguintes membros:

- Representante da Secretaria de Governo Municipal (SGM) - Tarsila Amaral Fabre (suplente);

- Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) - Paulo Leite Junior;

- Representante da Secretaria Municipal da Fazenda (SF) - Evandro Luis Alpoim Freire (suplente); e

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) - Silvia Helena da Silva Drumond.

3. Ordem do dia:

Nesse sentido, deu-se início aos competentes trabalhos.

Assim, mediante o assessoramento do Secretário Executivo, após a leitura da pauta encaminhada conjuntamente com a íntegra das informações pertinentes, tempestivamente, aos membros do CMUV, via correio eletrônico, foram deliberados, decididos e aprovados, por unanimidade dos

presentes, os seguintes itens:

Aprovar a renovação do credenciamento da pessoa jurídica **Easyjet Mobilidade Ltda. - “JET”**, sociedade empresária limitada, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 51.358.263/0012-60, localizada na Avenida Paulista, nº 491, 1º andar, Conj. 11 - Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01311-000, com eficácia *ex tunc* ao dia 24 de julho de 2026, **para o fim específico de exploração do serviço de compartilhamento de patinetes elétricas acionadas por meio de plataformas digitais, nos termos do Decreto Municipal nº 58.907, de 09 de agosto de 2019, da Resolução CMUV nº 22, de 29 de outubro de 2019, seus anexos e alterações posteriores, e demais normativas incidentes** (SEI nº 6020.2026/0028463-2); e

Aprovar a renovação do credenciamento da pessoa jurídica **Whoosh Br Aluguel de Patinetes Ltda. - “WHOOSH”**, sociedade limitada, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.040.789/0001-05, com sede na Rua Frei Caneca, 195, Consolação, São Paulo - SP, CEP: 01307-001, com eficácia *ex tunc* ao dia 20 de julho de 2026, **para continuar explorando o serviço de compartilhamento de patinetes elétricas acionadas por meio de plataformas digitais, por novos 12 (doze) meses, como Operadora de Tecnologia de Micromobilidade - OTM, nos termos do Decreto Municipal nº 58.907, de 09 de agosto de 2019, da Resolução CMUV nº 22, de 29 de outubro de 2019, seus anexos e alterações posteriores, e demais normativas incidentes** (SEI nº 6020.2026/0028465-9).

Durante a reunião, o Gestor da Informação esclareceu que, no âmbito de suas atribuições, as operadoras vêm cumprindo regularmente o compartilhamento de dados e o recolhimento dos preços públicos. Contudo, por estar retornando de férias, ressaltou a necessidade de confirmar previamente o cumprimento do artigo 11 da Resolução SMT/CMUV nº 22, de 29 de outubro de 2019. Por fim, comprometeu-se a emitir os pareceres conclusivos referentes aos processos SEI nº 6020.2026/0028465-9 e nº 6020.2026/0028463-2 até o dia 1º de setembro. Em seguida, o Secretário Executivo manifestou-se favoravelmente ao deferimento dos pedidos de credenciamento, nos termos do artigo 4º, § 3º, da Resolução SMT/CMUV nº 22, de 29 de outubro de 2019. A aprovação fica condicionada, contudo, à posterior comprovação e ao atendimento das exigências formuladas pela CET e pelo Gestor da Informação. O Secretário ressaltou, ainda, que eventual descumprimento será objeto de análise para posterior deliberação pelo colegiado.

Ato contínuo, o colegiado do CMUV, conjuntamente com o Secretário Executivo, determinou que ambos os credenciamentos sejam concedidos sob condição. Para tanto, as OTMs deverão, no prazo a ser fixado:

I - comprovar o integral atendimento e adequação às diretrizes dos pareceres da CET (SEI nº 6020.2026/0028465-9, doc. 163432292; e SEI nº 6020.2026/0028463-2, docs. 163520330 e 163865645);

II - comprovar o cumprimento do disposto no artigo 11 da Resolução SMT/CMUV nº 22, de 29 de outubro de 2019; e

III - manter, em sua totalidade, as obrigações inerentes à exploração do serviço de compartilhamento de patinetes elétricas via plataformas digitais nesta municipalidade.

4. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, a 60º Reunião Ordinária foi encerrada às 10h44min, lavrando-se esta ata que passa a ser assinada digitalmente pelos membros do CMUV que registraram presença, e pelo Secretário Executivo, e que será posteriormente publicada no diário oficial da municipalidade e no sítio eletrônico oficial do Comitê, na forma prevista no § 2º do artigo 27 c.c. artigo 29, parágrafo único, ambos do Decreto Municipal nº 56.981, de 10 de maio de 2016.

Celso Jorge Caldeira

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SMT)

Presidente do Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV)

Evandro Luis Alpoim Freire (suplente)

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda (SF)

Tarsila Amaral Fabre (suplente)

Representante da Secretaria de Governo Municipal (SGM)

Bárbara de Almeida Coelho

Representante da Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB)

José Roberto Kopenhagen

Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB)

Paulo Leite Junior

Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL)

Silvia Helena da Silva Drumond

Representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

Rafael Toniato Mangerona

Secretário Executivo do Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV)

Renan Domingos Alves Vieira

Gestor da Informação do Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV)

SETOR DE ASSESSORIA JURÍDICA

Edital | Documento: 163981897

EDITAL INFORMATIVO SMT/DTP nº 16 de 27 de agosto de 2026.

Processo Administrativo SEI nº 6020.2026/0046780-0

Relação de inscritos no sorteio de 310 alvarás de estacionamento da modalidade táxi da categoria acessível, adaptados para acessibilidade em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pela SMT, sem restrições quanto à qualificação do motorista.

Tendo em vista que no dia 26 de agosto de 2026

encerrou-se o prazo para pedido de reconsideração da lista de inscritos publicada no Diário Oficial da Prefeitura de 20 de agosto de 2026, a comissão criada pela Portaria SMT.DTP n.º 188 de 03 de agosto de 2026 para realizar o processo seletivo, organizar e coordenar todos os procedimentos necessários à realização do sorteio, informa que foram contabilizadas 16.882 inscrições definitivas, conforme relação de inscritos disponível por meio **do link 163434595.**

A distribuição da inscrição por categoria é a seguinte:

- Edital 1 (125 vagas PCD): 287 inscritos;
- Edital 2 (387 vagas tempo exercício): 3.175 inscritos;
- Edital 3 (319 vagas gênero feminino): 2.720 inscritos;
- Edital 4 (906 vagas híbrido/elétrico): 6.811 inscritos;
- Edital 5 (68 vagas sem restrições): 3.480 inscritos;
- Edital 6 (Acessível - 40 vagas PCD): 12 inscritos;
- Edital 7 (Acessível - 40 vagas tempo exercício): 16 inscritos;
- Edital 8 (Acessível - 310 vagas sem restrições): 382 inscritos.

Os sorteios serão realizados no dia 31 de agosto de 2026, por meio do software de escolha dos bilhetes premiados na nota fiscal paulistana, conforme estipulado no edital.

Os interessados inabilitados decorrem do fato do CONDUTAX apresentado não se encontrar em conformidade com o critério cronológico de validade estipulado no Edital.

LUCIANO JOSÉ DA SILVA

Presidente da Comissão instituída pela Portaria SMT.DTP nº 188/2026.

Edital | Documento: 163982419

EDITAL INFORMATIVO SMT/DTP nº 15 de 27 de agosto de 2026.

Processo Administrativo SEI nº 6020.2026/0046776-1

Relação de inscritos no sorteio de 40 alvarás de estacionamento da modalidade táxi da categoria acessível, adaptados para acessibilidade em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pela SMT destinados a motoristas com deficiência que comprovem o maior tempo de serviço.

Tendo em vista que no dia 26 de agosto de 2026 encerrou-se o prazo para pedido de reconsideração da lista de inscritos publicada no Diário Oficial da Prefeitura de 20 de agosto de 2026, a comissão criada pela Portaria SMT.DTP n.º 188 de 03 de agosto de 2026 para realizar o processo seletivo, organizar e coordenar todos os procedimentos necessários à realização do sorteio, informa que foram contabilizadas 16.882 inscrições definitivas, conforme relação de inscritos disponível por meio **do link 163432621.**

A distribuição da inscrição por categoria é a